



**DELIBERAÇÃO Nº 247 – 06/07/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB, para o município de São Carlos do Ivaí, sob o nº 10122201545250041, referente a emenda parlamentar nº 18740007 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emenda parlamentar nº 28410011 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emenda parlamentar nº 28420006 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e emenda parlamentar nº 30840012 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) .
- Ofício da SMS nº 029, de 22 de junho de 2018, do município de São Carlos do Ivaí – PR.

**Aprova “ad referendum”** a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde para o incremento do Piso de Atenção Básica- PAB, para o município de São Carlos do Ivaí - PR, sob o nº 10122201545250041, conforme especificado abaixo:

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
10122201545250041 EP - nº 18740007	Incremento PAB - SMS São Carlos do Ivaí	R\$ 200.000,00
10122201545250041 EP nº 28410011	Incremento PAB – SMS São Carlos do Ivaí	R\$ 100.000,00
10122201545250041 EP nº 28420006	Incremento PAB – SMS São Carlos do Ivaí	R\$ 180.000,00
10122201545250041 EP nº 30840012	Incremento PAB – SMS São Carlos do Ivaí	R\$ 100.000,00

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual